

LEI Nº 113/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.332,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	74.332,40
----------------------------	------------------

Superav Financeiro

02	09	01	Ensino Básico		
	128		12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	74.332,40
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	74.332,40
------------------------------	------------------

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças